

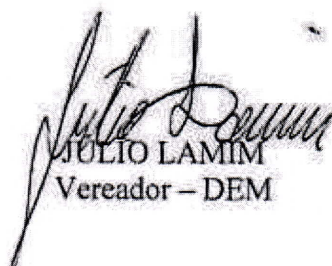


ACEITO EM - / / 2021	ATA	Emenda nº 135 ao SPLV nº 66/2021	24/11/2021 Protocolo nº 10167/2021
APROVADO EM - / / 2021			
REJEITADO EM - / / 2021			
ARQUIVO -			

Altera o teor do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei de Vereador nº 66/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A iniciativa de referendo compete ao próprio povo e a dois terços dos membros da Câmara Municipal, sendo que a petição deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara.

Rio Grande, 24 de novembro de 2021.


JULIO LAMIM
Vereador – DEM